



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº410/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>410 / 2018</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>33</u>
Prainha (PA),	<u>09/05/2018</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pa - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Secretária de Meio Ambiente**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Oriximiná, para participar do Curso de Capacitação de CAR e PRA, nos dias 14 a 17 de Maio de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 09 de Maio de 2018.


Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 09 de Maio de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.